



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3684 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA Nº 0001/2021	1
PORTARIA 429/2024 – GAB.....	2
SEÇÃO 2.....	5
LEGISLATIVO	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 3.....	5
ENTIDADES	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5
SEÇÃO 4.....	5
EMPRESAS	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	5

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA Nº 0001/2021

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.354.896/0001-19, com sede a Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedro Velho/RN, aqui representada pelo Prefeito Municipal o Senhor PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 341.984.664-917, residente e domiciliado na cidade de Pedro Velho/RN, e de outro lado como CONTRATADA, a senhora M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.823.335/0001-35, com sede na rua Senador Dinarte Mariz – 14 – Vale do Sol – Parnamirim /RN, no final assinados, ficam aditados de acordo com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar até 31/12/2025 o prazo para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e/ou Proveniente da Varrição e Limpeza de Ruas Pavimentadas e dos Serviços Congêneros da Zona Urbana e Rural do Município de Pedro Velho/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato está prevista no Artigo 57, II, artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do Contrato será de 31 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2025, oriundo do Concorrência nº. 0001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 15 de setembro de 2021, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pedro Velho
PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:02.823.335/0001-35
CONTRATADA

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
OP861GX49M



Pedro Velho/RN, 31 de Dezembro de 2024.

EXONERAR OS SERVIDORES COMISSIONADOS ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 361/2004 que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE,

Art. 1º – **EXONERAR**, os servidores em cargo comissionado abaixo listado:

JOSE DIOGO HENRYSON BARBOSA DE FARIAS	CHEFE DE GABINETE
BRUNA KATIENE LIRA MOREIRA	OUVIDORIA
JOSE ANTONIO DA SILVA	COORDENADOR DA VIGILANCIA PATRIMONIAL
GABRIEL JONATAS CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
JOSIVANIA DE LIMA AMORIM	ASSESSOR JURICO I – PROCURADORIA GERAL
ROMÁRIO ARAUJO DE AZEVEDO	ASSESSOR JURICO II – PROCURADORIA GERAL
DANILO SANTANA DE AZEVEDO	CONTROLADOR GERAL
MAX ALEXANDRE LOPES DE LIMA	COORDENADOR DE CONTROLE
MOISES EDUARDO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO – CONTROLADORIA
JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDMILSON CASTRO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRAÇÃO
ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO	COORDENADOR DE INFORMÁTICA
ANDRESSA DA COSTA DOS SANTOS CALIXTO	COORDENADOR DE CONTABILIDADE
WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA	COORDENADOR DE LICITAÇÕES
MONALISA MOREIRA CAVALCANTE	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
THIAGO MITCHEL FELIX MARTINS	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL
LENICE NASCIMENTO SANTANA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CINTYA BEZERRIL MARQUES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LETICIA ROSA DE CARVALHO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO SOCIAL
GICELIA FELIX DOS SANTOS RODRIGUES	COORDENADOR DO SUAS
LENITA FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR DO BOLSA FAMILIA
ADRIANA JUVENCIO	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIAL
LEANDRO MAX DE ALMEIDA BEZERRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
LARYSSA BEZERRIL BARROS	SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
AURILES FREIRE MAXIMO	COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA

LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
THALLES HENRRIQUE FERREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
JOÃO BEZERRIL DA SILVA NETO	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
FRANCISCO CÂMARA JÚNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MARCIANE VIEIRA DA COSTA	COORDENADOR DE TRANSPORTES
ALESSANDRO CATARINO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO – TRANSPORTE E TRÂNSITO
ELIAS DE LIMA SANTOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
JOSE MAURICIO DA SILVA CRUZ	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSIS LOURENÇO DA SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE
LUCAS NUNES DA SILVA FERREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAULO ANTONIO DE SOUZA NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
VERONICA GALVAO DA SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA
HUDSON LINDEMBERG SOARES MAIA	COORDENADOR DE PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
EVARISTO DE AZEVÊDO NETO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULIANA CECILIA SOARES DA SILVA	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
ALLYNE COSTA DA SILVA	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
ISIS FLORENCIO DA COSTA	DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL
JAMIZA EULALIA MARQUES DOS SANTOS	COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
MARCELLO FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR DE TRANSPORTE, REPAROS E MANUTENÇÃO
MARIA APARECIDA FREIRE FONSECA	COORDENADOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL
RUBENS JOSE DA SILVA CAVALCANTE	COORDENADOR DE AGENTE DE SAUDE
SAMARA MARTINS ARAUJO	COORDENADOR VIGILANCIA SANITARIA
RICARDO VALENTIM	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SOCORRO DOS ANJOS MOREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDNA MARIA JERONIMO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO
KALLINE MARTINS DO NASCIMENTO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
NILMA MARIA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL I
MICHELE ROSA ALVES FAUSTINO DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGOGICO DO ENSINO INFANTIL
MARCOS TAVARES DA FONSECA	COORDENADOR PEDAGOGICO DE ASSUNTOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS

IRACEMA SOARES DE MENDONÇA	COORDENADOR PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
VICTOR HUGO ALVES FORTE DE VASCONCELOS	ASSESSOR JURIDICO II – EDUCAÇÃO
MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO PSE
MARIA SUEDNA BEZERRIL MOREIRA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA- EI
EMILLY THAYANNE COSTA DE CARVALHO	COORDENADOR DE EVENTOS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – EEU
THAINARA ALMEIDA DE MORAIS	COORDENADOR DE ESPORTES ESCOLARES
BRISA SUELY PEIXOTO MACENA	COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA PROGRAMA DE INOVAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONECTADA
AYLA PINHEIRO DE LIMA	DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE TARGINO
MARIANA DINO DO NASCIMENTO	VICE- DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE TARGINO
JOSE WILSON MOREIRA	DIRETOR MUNICIPAL DA ESCOLA DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO
VERONICA FERREIRA DA SILVA LUZ	VICE- DIRETOR MUNICIPAL DA ESCOLA DEPUTADO GRIMALDI RIBEIRO
WELITON ARRUDA DA COSTA	DIRETOR MUNICIPAL DA ESCOLA PADRE LEÔNCIO
SUENIA MARIA DA SILVA	VICE-DIRETOR MUNICIPAL DA ESCOLA PADRE LEÔNCIO
ANA CLAUDIA MEDEIROS DAS NEVES BEZERRA	DIRETOR MUNICIPAL DA CRECHE JOANA DE CARVALHO DANTAS
MARIA DA PAZ FIDELIS TAVARES	VICE- DIRETOR MUNICIPAL DA CRECHE JOANA DE CARVALHO DANTAS
GABRIELA BEZERRIL	DIRETOR MUNICIPAL DA CRECHE MUNICIPAL RABISCANDO O SABER
SANDRA RODRIGUES LISBOA COSTA	VICE- DIRETOR MUNICIPAL DA CRECHE MUNICIPAL RABISCANDO O SABER
FERNANDO VICENTE DE SOUZA	ADMINISTRADOR DA CRECHE MUNICIPAL MAURICIA DA SILVA OLIVEIRA
VALESCA DE LIMA MARINHO COSTA	COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
LENIANE LIMA DA SILVA	COORDENADORA DO NASF – SAÚDE
MADRIANA CONCEIÇÃO ALVES RIO LIMA	COORDENADORA DA SEGURANÇA ALIMENTAR - ASSISTÊNCIA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
KBOR2LD3CX



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

